

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO

AVISO



ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
Número: 001

Instrumento: 948389

Órgão Concedente: Ministério da Pesca e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapicuru

Objeto: Aquisição de motocicletas triciclo com baú isotérmico para o Município de Itapicuru/Bahia.

O **Município de Itapicuru/Bahia**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e em atenção ao art. 71 da Portaria Interministerial n.º 033/2023, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, e demais interessados, a liberação de créditos no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, através da **Ordem Bancária 2024OB000972**, na data de **01.07.2024**, atinente ao Instrumento supramencionado.

Itapicuru/Bahia, 01 de julho de 2024.


José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 173/2022, celebrado com a empresa ERRO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.714.424/0001-10, com fulcro no Art. 65, II, da Lei 8.666/93 e para fins de Reajuste Financeiro – Revisão de Preços, ao valor inicial do contrato, ocasionando a revisão percentual de aproximadamente 27,300498%, ao valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 17 de Maio de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.